



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA GIAC-COVID/MPF Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA NACIONAL FINALÍSTICA DO GABINETE INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a [Portaria PGR/MPU Nº 59, de 16 de março de 2020](#), resolve:

Art. 1º Autuar Procedimento de Acompanhamento sobre Nota Informativa do Ministério da Saúde com orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jun 2020. Seção 1, p. 94.](#)

Ministério Público Federal